



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS

Adjudicação	PP 011/2020.....	Nº 002
Homologação	PP 011/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	PP 011/2020.....	Nº 003
Adjudicação	PP 012/2020.....	Nº 002
Homologação	PP 012/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	PP 012/2020.....	Nº 003
Adjudicação	PP 013/2020.....	Nº 002
Homologação	PP 013/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	PP 013/2020.....	Nº 003
Adjudicação	PP 014/2020.....	Nº 002
Homologação	PP 014/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	PP 014/2020.....	Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 011/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 249.050,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto as empresas: **E. DANTAS BRANDÃO EIRELI – DISTRIMÓVEIS** (Itens nº 01 e 02), com o preço total proposto de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil, oitocentos reais); **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** (Itens nº 03 e 04), com o preço total proposto de R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Item nº 05), com o preço total proposto de R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) Buritirana (MA), 08 de Julho de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** Buritirana (MA), 08 de Julho de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 825.701,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI** Buritirana (MA), 15 de Julho de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 014/2020 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração Pública Municipal AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 260.993,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI** Buritirana (MA), 15 de Julho de 2020 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 011/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 249.050,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: **E. DANTAS BRANDÃO EIRELI – DISTRIMÓVEIS** (Itens nº 01 e 02), com o preço total proposto de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil, oitocentos reais); **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** (Itens nº 03 e 04), com o preço total proposto de R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Item nº 05), com o preço total proposto de R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) Buritirana (MA), 10 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** Buritirana (MA), 10 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2020 – CPL. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 825.701,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI** Buritirana (MA), 16 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 014/2020 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração Pública Municipal AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 260.993,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI** Buritirana (MA), 16 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. VALOR TOTAL R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), pertinente ao item nº 05, do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-130 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 40% 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 10 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: E. DANTAS BRANDÃO EIRELI - DISTRIMÓVEIS OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. VALOR TOTAL R\$ 50.800,00 (cinquenta mil, oitocentos reais), pertinente aos itens nº 01 e 02, do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-130 – FUNDEB

– Ensino Fundamental – 40% 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 10 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. VALOR TOTAL R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pertinente aos itens nº 03 e 04, do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-130 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 40% - R\$ 43.500,00 12.365.0010.2-131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 25.375,00 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 10 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. VALOR TOTAL R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-130 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 40% - R\$ 124.200,00 12.365.0010.2-131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 22.500,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 10 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal VALOR TOTAL R\$ 825.701,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas - R\$ 77.471,00 12.361.0010.2 - 088 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – R\$ 146.140,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 206.311,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 395.779,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 16 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 260.993,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais)
REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 - Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas - R\$ 70.000,00 12.361.0010.2 - 088 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - R\$ 80.000,00 10.301.0006.2 - 115 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde - R\$ 95.000,00 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 15.993,00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 16 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital